



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 133/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DA SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

#### RETIFICAÇÃO

#### **EDITAL Nº 001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Retificar o EDITAL Nº 001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de 07 de Agosto de 2017 publicado no Diário Oficial Municipal - 123/2017 - 07 de Agosto de 2017 - SEÇÃO 1, Página 1.

Onde se lê:

3.2.1 O período de inscrição será de 07 a 18 de agosto de 2017, no horário das 8h às 12h, nos dias úteis.

**Leia-se:**

3.2.1 O período de inscrição será de 07 a 25 de agosto de 2017, no horário das 8h às 12h, nos dias úteis.

Cuité, 21 de Agosto de 2017.

*Kleyton S. L. de Souza*  
**KLEYTON SAMUEL LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

#### **RESOLUÇÃO Nº 170 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

#### **Dispõe sobre aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2017**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a lei Municipal Nº 764, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2017;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 19 de Junho de 2017.

*Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado*  
Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº 171 DE 26 DE JULHO DE 2017**

#### **Dispõe sobre aprovação da prorrogação da implantação do Caps i**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a lei Municipal Nº 764, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de 3 meses a partir do dia 26 de julho de 2017 para implantação do CAPS i;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 26 de julho de 2017.

*Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado*  
Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 464/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora Municipal **WALBERLENA LEMOS PEREIRA**, Matrícula AA.010, férias regulamentares do período aquisitivo 2016/2017 lotada na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, a partir de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017, percebendo o adicional conforme o Art. 82, da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 21 de agosto de 2017.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

*Geraldo de Souza Leite*  
**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

#### **IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)